

Avenida Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II CEP: 75906-880 - Rio Verde - Goiás Caixa Postal 34 www.rioverde.go.gov.br

## DECRETO Nº 1.069, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CONSAB), para o quadriênio 2023/2027.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 23 da Lei Complementar nº 130/2018 e suas alterações, no Decreto nº 2.170/2023, e nos termos do processo administrativo nº 29106/2025.

## DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB, os membros integrantes e respectivos suplentes, para o quadriênio 2023/2027, ficando constituído na forma abaixo:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Rhafael Pereira Barros Suplente: Alline Laiane Borges Dias

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Marcos Gomes Alcantra

Suplente: José Marcelo Pereira Marquez

III - Conselho da Comunidade:

Titular: Luiz Silva Nunes

Suplente: lasmayne dos Reis Rosa

IV - Titular dos serviços de abastecimento e saneamento básico:

Titular: Tiago Rosa dos Santos

Suplente: Matias Eduardo Morais Evangelista

V - Comitê de Bacias Hidrográficas operantes no Município:

Titular: Edio Damasio da Silva Junior Suplente: Klener Alves Rocha Junior

VI - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Rio Verde (ACIRV):

Titular: Edson Alves da Silva.

Suplente: Cledson Niomar Cardoso da Silva.

VII - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marianny Silva Canedo.

Suplente: João Batista Pedrosa Macena Junior.

VIII - Agência Municipal de Defesa do Consumidor (PROCON):

Titular: Ana Carolina Martins Vieira da Silva.

Suplente: Cristiane Lina de Almeida.

A



Avenida Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II CEP: 75906-880 - Rio Verde - Goiás Caixa Postal 34 www.rioverde.go.gov.br

IX - Poder Legislativo Municipal: Titular: Gerlos Mendonça de Morais. Suplente: Túlio Barcelos Gonçalves.

X - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás

(CREA/GO):

Titular: Bacus de Oliveira Nahime.

Suplente: Isabella Christine de Paula Santos.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2.170, de 8 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 24 de fevereiro de 2025.

RRIJO FILHO

Prefeito de Rio Verde

VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS

Procurador-Geral

Registrado sob nº 2025 003038 e publicado no placar dos atos oficiais da Prefeitura.

Em 24 de breseiro

de 2025

Servidor \_ Matrícula

3009421